



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 061/2020 - PRES

Designa Gestor e Fiscal à Autorização de Fornecimento nº 004/2021 referente a contratação da empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/a para aquisição e prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais SSL (Secure Socket Layer) para autenticação de domínios do Crea-DF e emissão de certificados digitais e-CPF para autenticação pessoal e de uso do Conselho com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, conforme Processo nº 209122/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Autorização de Fornecimento nº 004/2021 referente a contratação da empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/a para aquisição e prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais SSL (Secure Socket Layer) para autenticação de domínios do Crea-DF e emissão de certificados digitais e-CPF para autenticação pessoal e de uso do Conselho com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, conforme Processo nº 209122/2020;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Autorização de Fornecimento nº 004/2021 referente a contratação da empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/a para aquisição e prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais SSL (Secure Socket Layer) para autenticação de domínios do Crea-DF e emissão de certificados digitais e-CPF para autenticação pessoal e de uso do Conselho com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento de Certificados Digitais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Márcio Macedo da Silva**, matrícula nº 0382, como gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 004/2021 referente a contratação da empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/a para aquisição e prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais SSL (Secure Socket Layer) para autenticação de domínios do Crea-DF e emissão de certificados digitais e-CPF para autenticação pessoal e de uso do Conselho com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, conforme Processo nº 209122/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de abril de 2021.

ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br